| ANO | DENOMINAÇÃO |
|---|---|
| 2009 | **Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Polo e suas extensões** |
| 2022 | **Escola Municipal Rural Ozório Jacques** |
| | |
| | |

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.533,** DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.319, de 29/10/2026, págs. 18 e 19.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.972**, DE 8 DE MAIO DE 2024 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, localizada no Assentamento Projeto Guaicurus, município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.495, de 20/05/2024, págs. 21 e 22.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.649**, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, localizada no município de Bonito, MS, para o ano de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.053, de 20/01/2023, pág. 20.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.057,** DE 7 DE ABRIL DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Polo e suas extensões,** localizada no município de Bonito, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2021. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.474, de 15/04/2021, págs. 37 e 38; republicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.487, de 29/04/2021, págs. 10 e 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9138,** de 16 de setembro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Polo e suas extensões**, localizada no Assentamento Projeto Guaicurus, Bonito/MS, nos anos de 2006, 2007 e 2008, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, pelo prazo de três anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.560, de 09/10/2009, pág. 5.